



*Embaixada de Portugal*

*em*

*Londres*

## AVISO

### Assistente de Residência

Nos termos da Lei 112/2017, de 29 de Dezembro, conjugado com a Portaria nº 187/2013 de 22 de Maio, faz-se público que foi autorizada a contratação por tempo indeterminado de um (1) trabalhador com a categoria de Assistente de Residência, com a remuneração mensal ilíquida de 1 682,41€, para desempenhar funções de mordomo na Residência Oficial da Embaixada de Portugal em Londres.

Os candidatos deverão ter idade superior a 18 anos, escolaridade obrigatória, fluência em inglês e português e conhecimentos adequados às funções a desempenhar.

As candidaturas deverão ser formalizadas num prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, podendo ser apenas opositores as pessoas que participam no programa de regularização extraordinária de vínculos precários da Administração Pública.

Londres, 13 de Setembro de 2018

O Embaixador